



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO I

**DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
2018/2020
(Inciso I, Art.16, LC 101/2000)**

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição	Qtd.	Salário Mês	Previdência Mês	Total Mês	Impacto Ano
Criação Cargo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	10.858,92	2.299,92	13.158,94	175.407,33
Criação Cargo Chefe Equipe de Agricultura e Meio Ambiente	1	1.992,68	422,05	2.414,73	32.188,35
Extinção Cargo Assessor de Planejamento	1	(10.858,92)	(2.299,92)	(13.158,94)	(175.407,33)
Criação Cargo Chefe Equipe de Indústria e Comércio	1	(1.992,68)	(422,05)	(7.244,19)	(96.565,04)
TOTAL:				0,00	148.510,80

*1 – Os valores lançados na coluna "Impacto (Ano)" foram obtidos através da seguinte fórmula:
Total Mês x 13,33; ou seja, doze meses, mais décimo terceiro e 1/3 de férias.

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida 09/2017 à 08/2018	221.049.675,24	232.190.578,87	250.487.196,49
Despesas com Pessoal 09/2017 à 08/2018	111.156.346,72	115.713.756,93	124.832.200,98
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	50,28	49,83	49,70
Despesa Projeto Lei Atual (*2)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

Despesa Pessoal após Projetos (*3)	111.156.346,72	115.713.756,93	124.832.200,98
Perc. Gasto Pessoal após Projetos (*4)	50,28	49,83	49,70

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais;

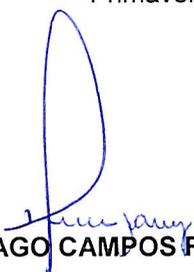
*2 – Representa o incremento das despesas de pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei de Criação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei em questão; considerando incremento proporcional de setembro a dezembro + 1/3 de férias para 2018 (R\$ 0,00). Para os exercício seguinte foi considerado um incremento de 4,1% e para 2020 um incremento de 4,0%; considerando a inflação projetada para o País conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil.

*6 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

*7 - Impacto calculado conforme evolução da RCL demonstrada na LDO; para as despesas foi considerado um incremento de 4,10% e 4,00%, conforme inflação projetada pelo Banco Central.

Primavera do Leste – MT, 25 de setembro de 2018.


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / CRC MT 014620-O